



PORTARIA D.G. Nº 037/2021

São Luís/MA, *datado e assinado digitalmente.*

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº 395, de 29 de outubro de 2020, bem como a Solicitação de Diárias constante no doc. 01, do Protocolo SUAP nº 892/2021,

### **RESOLVE**

Art. 1º Autorizar o pagamento de 3½ (três e meia) diárias ao Sr. EPAMINONDAS DOS SANTOS, Técnico Judiciário – Administrativa - Segurança, lotado no Setor de Segurança e Inteligência Institucional, matrícula nº 30816622, para viajar às cidades de Bacabal, Pedreira, Presidente Dutra e Barra do Corda, em veículo deste Tribunal, no período de 02 a 05 de março de 2021, para realização dos serviços de substituição de extintores nas Varas Trabalhistas daquelas cidades, conforme Protocolos nºs 4693/2020 e 645/2021.

Art. 2º Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Portaria G.P. nº 917/2019, para o período de 02 a 05 de março de 2021, conforme informações constantes no doc. 1, do mencionado Protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT – Caderno Administrativo e disponibilize-se no Portal da Internet.

MANOEL PEDRO CASTRO

/fm